

REQUERIMENTO

(Do Sr. Carlos Souza)

Requer o envio de Indicação à Procuradoria Geral da República sugerindo a adoção das providências cabíveis para a retirada de circulação do livro intitulado “O Livro Maldito”.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exª. seja encaminhada à Procuradoria Geral da República a Indicação anexa, sugerindo adoção das providências cabíveis para a retirada de circulação do livro intitulado “O Livro Maldito”.

Sala das Sessões, em de de 2012.

Deputado CARLOS SOUZA

INDICAÇÃO Nº , DE 2012
(Do Sr. Carlos Souza)

Sugere à Procuradoria Geral da República que sejam adotadas as providências cabíveis para a retirada de circulação do livro intitulado “O Livro Maldito”.

Excelentíssimo Senhor Procurador Geral da República:

Nas livrarias de todo o Brasil, está à venda uma publicação que é um verdadeiro manual do crime: o livro intitulado “O Livro Maldito”, de autoria de Christopher Lee Barish e publicado no País pela editora Best Seller, de propriedade do Grupo Editorial Record.

O conteúdo do referido livro está dividido em duas partes: uma seção para picaretas e outra para criminosos. Passo-a-passo, o livro ensina truques, e como driblar as leis e cometer crimes. Lá existem dicas para quem quer cometer pequenos delitos ou até grandes crimes, desde fabricar um coquetel molotov, se livrar de multas de trânsito e até a assaltar bancos e fugir da prisão.

Considerando que dentre as funções constitucionais do Ministério Público encontram-se, precipuamente, a defesa da ordem jurídica e da legalidade, e a fiscalização da correta aplicação da lei;

Considerando que o livro intitulado “O Livro Maldito” faz, publicamente, apologia de fatos criminosos, afrontando a legalidade ao

desrespeitar o que dispõe o Art. 287 do Código Penal Brasileiro;

Considerando que é função institucional do Ministério Público agir para proteger e defender interesses difusos, coletivos e individuais indisponíveis e homogêneos, é que sugerimos a adoção das providências cabíveis para a retirada de circulação do livro intitulado “O Livro Maldito”, por tratar-se de um escárnio em forma de cartilha de ilicitudes, direcionada ao ensinamento de artimanhas, jogatinas e práticas ilegais.

Sala das Sessões, em de de 2012.

Deputado CARLOS SOUZA